

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR DEMILSON
NOGUEIRA MOREIRA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Demilson Nogueira Moreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, a ser entregue a personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Natural de Ponte Branca-MT, Demilson Nogueira Moreira chegou à Cuiabá no dia 11/02/1978 para estudar. Em 1983, começou a trabalhar na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Demilson Nogueira é Advogado. Em 1992, foi eleito prefeito de Ponte Branca. Foi secretário de Controle Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso por duas ocasiões.

Em Cuiabá, disputou em 2016 o Cargo de Vereador com uma expressiva votação que lhe rendeu a suplência com exercício de mandato em 2017 por sete meses, no ano seguinte presidiu o instituto de terras de Mato Grosso (intermat).

Em 2020, foi eleito o 4º vereador mais votado em Cuiabá com 3.270 votos.

Demilson Nogueira é casado, tem três filhos, e é um dos principais militantes do Partido Progressista em Mato Grosso.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre Pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de outubro de 2023

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

